

**RESOLUÇÃO Nº 071/2016-CORECON-24ª REGIÃO-RO.****DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
ELEITORAL DE 2016 DO CONSELHO  
REGIONAL DE ECONOMIA - 24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO e considerando o disposto na Resolução do COFECON nº 1.954, de 04 de julho de 2016.

**CONSIDERANDO** o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 372ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 18 de julho de 2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os Economistas abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrarem em caráter transitório, a Comissão Eleitoral do ano de 2016, do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO;

**MEMBROS TITULARES:**

Econ. MARCIO FREITAS MARTINS – CORECON/RO nº 382

Econ. BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES – CORECON/RO nº 531

Econ. JOÃO BATISTA ALMEIDA – CORECON/RO nº 423

**MEMBRO SUPLENTE:**

Econ. MARCIA DOS SANTOS COSTA – CORECON/RO nº 064

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 18 de julho de 2016.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**  
Presidente